SENTENÇA

Processo n°: 1014805-67.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Executado: Maria Adelaide do Rego Maciel Camara

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

À vista da satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença requerido pela "**Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Maria Adelaide do Rego Maciel Camara**, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Providencie a serventia, se for o caso, a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 05 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA